

PORTARIA Nº 09/2026

Torna públicas a eleição e a posse da Segunda Vice-Presidente do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS – CGIBS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, e pela Resolução CGIBS nº 4, de 8 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 1º do art. 483 da Lei Complementar nº 214, de 2025, compete aos membros titulares do Conselho Superior eleger, entre si, o Segundo Vice-Presidente do CGIBS;

CONSIDERANDO que, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do CGIBS, realizada em 12 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/SP, foi realizada a eleição para a função de Segunda Vice-Presidente do Conselho Superior do CGIBS.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de conferir publicidade à eleição e à posse da Segunda Vice-Presidente do Conselho Superior do CGIBS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam tornados públicos a eleição e o ato de posse da Conselheira Pricilla Maria Santana na função de Segunda Vice-Presidente do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS, ocorridos no âmbito da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do CGIBS, realizada em 12 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/SP, com mandato até 31 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Gestor do IBS